



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**219**

**28/11/2025**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**

Diana Araujo Pereira

**Vice-Reitor**

Rodne de Oliveira Lima

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Deise Baumgratz

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Machado Felisberto Junior

**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**

Ana Rita Uhle

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Laura Fortes

**Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação**

Katia Regina Garcia Punhagui

**Pró-Reitora de Extensão**

Andreia da Silva Moassab

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Diogo André Bastian

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Maria Geusina da Silva

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Felipe Cordeiro De Almeida

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Giuliano Silveira Derrosso

**Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais**

Suellen Mayara Péres de Oliveira

**Secretário de Apoio Científico e Tecnológico**

Ricardo Morel Hartmann

**Secretária de Comunicação Social**

Michele Dacas

**Prefeito Universitário**

Ivan Dario Gomez Araujo

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Guillermo Javier Dias Villavicencio

**Corregedor Seccional**

Fernando Cesar Mendes Barbosa

**Ouvidor Geral**

Geraldino Alves Bartozek

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Francielle Amaral da Silva

**Coordenador da Editora Universitária**

Julio da Silveira Moreira

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Gerson Galo Ledezma Meneses

**Procurador Educacional Institucional**

Gilson Batista de Oliveira

**Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Márcia Cossetin

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Juliana Pirola da Conceição Balestra

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Patricia Nakayama

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Márcio de Sousa Góes

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Fabio Silva Melo

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Juliana Ramme

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Paulo Junges

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: [boletimdeservico@unila.edu.br](mailto:boletimdeservico@unila.edu.br)

## INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

## EDITAL Nº 31, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Torna público, o resultado final do processo seletivo para seleção de bolsistas de Apoio Técnico à Pesquisa para o Núcleo de Estudos sobre Natureza e Capital na América Latina e no Caribe (NUNACAL).

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 255/2023/GR, de 19 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun no 3, de 24 de fevereiro de 2025 e a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana nomeada pela Portaria nº 245, de 19 de junho de 2023, considerando [a Lei 12.189, de 12 de janeiro de 2010 - Lei de criação da UNILA](#) o [Estatuto da UNILA - Aprovado pela Portaria nº 32, de 11 de abril de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, do Ministério da Educação; publicada no DOU nº 71, de 12 de abril de 2012, s. 1, p. 8](#); [a Resolução Nº 15, de 06 de maio de 2021 - Política de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana](#), [Resolução Nº 23 / 2020 - CONSUN - Programa de Consolidação Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA](#), [a Resolução Nº 28, de 15 de outubro de 2021](#), [a Resolução Nº 31, de 15 de outubro de 2021](#), torna público, pelo presente Edital, o resultado final do processo seletivo para seleção de bolsistas de Apoio Técnico à Pesquisa para o Núcleo de Estudos sobre Natureza e Capital na América Latina e no Caribe (NUNACAL).

## 1. DO RESULTADO FINAL DO EDITAL CONJUNTO Nº25 IMEA/PRPPG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ondem	inscrição	Candidato	Membro do Plano de trabalho NUNACAL	Situação
1	251116222845418	Rita de Cassia Ribeiro Siqueira	SIM	APROVADA
2	251116202808558	Helena Luiza Matuo Rodrigues	SIM	APROVADA

GERSON GALO LEDEZMA MENESES      LAURA FORTES

## INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

## CONVOCAÇÃO Nº 14, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Torna público, a convocação para assinatura do termo de compromisso referente a seleção de bolsistas de Apoio Técnico à Pesquisa para o Núcleo de Estudos sobre Natureza e Capital na América Latina e no Caribe (NUNACAL).

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 255/2023/GR, de 19 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun no 3, de 24 de fevereiro de 2025 e a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana nomeada pela Portaria nº 245, de 19 de junho de 2023, considerando [a Lei 12.189, de 12 de janeiro de 2010 - Lei de criação da UNILA](#), o [Estatuto da UNILA - Aprovado pela Portaria nº 32, de 11 de abril de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, do Ministério da Educação; publicada no DOU nº 71, de 12 de abril de 2012, s. 1, p. 8](#); [a Resolução Nº 15, de 06 de maio de 2021 - Política de Pesquisa e Pós-](#)

[Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Resolução Nº 23 / 2020 - CONSUN - Programa de Consolidação Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino- Americana - UNILA, a Resolução Nº 28, de 15 de outubro de 2021, a Resolução Nº 31, de 15 de outubro de 2021](#), torna público, pelo presente Edital, a convocação para assinatura do termo de compromisso referente a seleção de bolsistas de Apoio Técnico à Pesquisa para o Núcleo de Estudos sobre Natureza e Capital na América Latina e no Caribe (NUNACAL).

**1. DO RESULTADO FINAL DO EDITAL CONJUNTO Nº25 IMEA/PRPPG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Ondem	inscrição	Candidato	Membro do Plano de trabalho NUNACAL	Situação
1	251116222845418	Rita de Cassia Ribeiro Siqueira	SIM	CONVOCADA
2	251116202808558	Helena Luiza Matuo Rodrigues	SIM	CONVOCADA

GERSON GALO LEDEZMA MENESES      LAURA FORTES

---

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 35, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designado pela Portaria UNILA no 259/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 3º, inciso XXXI, torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme Art. 10 da Resolução CONSUN nº 4 de 11 de março de 2024.

Nome do agente suprido: Fabricio Dalcin Castilha

Matrícula SIAPE: 2143408

Processo de Concessão: 23422.027171/2025-87

Valor total do suprimento: R\$ 5.500,00

Período de aplicação: 01/12/2025 a 10/12/2025

Prazo para prestação de contas: 15/12/2025

Tipo de suprimento: Materiais de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

---

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PORTARIA Nº 18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa servidores(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 02/2025/PROEX (869/2025/FA), celebrado entre a UNILA e a Fundação Araucária - FA.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela [Portaria n.º 443/2024/GR](#), com publicação no Boletim de Serviço nº 179, de 07 de Outubro de 2024, com base nas atribuições delegadas pela [Portaria nº 281/2020/GR](#), com publicação no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, na [Instrução Normativa nº 01/2025/GR](#), com publicação no Boletim de Serviço nº 75, de 29 de Abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do processo associado nº 23422.019807/2025-17, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do [Convênio Financeiro nº 02/2025/PROEX \(869/2025/FA\)](#), [Processo n.º 23422.019807/2025-17, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Resumo do objeto: Execução do projeto intitulado "PROJETO PIBEX UNILA 2025-2026 - Inovação, Sustentabilidade e Territorialidade Dialógica"](#):

I - Coordenador Titular: Rogério Motta Moreira, SIAPE 2140090;

II - Coordenador Auxiliar: André Ricardo Pereira, SIAPE 2828791;

III - Fiscal Titular: Rafael Sanderson Santos da Silva, SIAPE 1102355;

IV - Fiscal Auxiliar: Nicodemo Ferreira de Almeida, SIAPE 3450071.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) designados(as) encontram-se dispostas e devidamente regulamentadas pelas normativas específicas da concedente dos recursos e, no âmbito da UNILA, pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria coincidirá com o período de execução do Convênio Financeiro nº 02/2025/PROEX (869/2025/FA), abrangendo a fase de prestação de contas dos recursos aplicados, em conformidade com as ações previstas no instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

---

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PORTARIA Nº 19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa a Comissão Institucional do Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária, que será responsável pela Gestão do Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária - PIBEX 2025/2026, no âmbito da UNILA.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 443/2024/GR, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n.º 04/2025, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01/2025, o Programa de Bolsas de Extensão PROBEX, aprovado pela Resolução CONSUN n.º 20, de 04 de outubro de 2022, a Chamada Pública n.º 10/2025/Fundação Araucária, publicada em 19 de maio de 2025, e o Edital n.º 27/2025/PROEX - PIBEX - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS PARA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PIBEX 2025-2026 - EDIÇÃO PROFESSORA SUELI ÉDI RUFINI, nos termos da legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Institucional do Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária, que será responsável pela Gestão do Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária - PIBEX 2025/2026, no âmbito da UNILA.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no Art. 1º:

- I - Elias Diogo Apolinário, técnico em assuntos educacionais, SIAPE 3441033;
- II - Fernanda Jacobus de Moraes, assistente em administração, SIAPE 3352882;
- III - Josiel Alan Leite Fernandes Marques, assistente administrativo, SIAPE 1624855;
- IV - Michele de Oliveira Jimenez, técnica em assuntos educacionais, SIAPE 1959844;
- V - Rafael Franca Palmeira, técnico em assuntos educacionais, SIAPE 2467733;
- VI - Rosilene Alves da Silva Vitorini, pedagoga, SIAPE 2277827.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - proceder com a aferição da autodeclaração e documentação submetidas ao processo seletivo do PIBEX;
- II - analisar recursos impetrados dentro dos prazos estabelecidos em edital;
- III - cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso seja verificado o descumprimento deste Edital, da Chamada Pública 10/2025 da Fundação Araucária e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório;
- IV - solicitar documentos comprobatórios referentes ao edital a qualquer momento, caso julgue necessário; e,
- V - decidir sobre casos omissos e/ou excepcionais, em todas as etapas.

Art. 4º A vigência desta comissão se encerra com o fim do período de execução do convênio a ser firmado com a Fundação Araucária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

---

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

REGULAMENTA CONCESSÃO PAGAMENTO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL  
MOBILIDADE ACADÊMICA .

#### REGULAMENTA CONCESSÃO PAGAMENTO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL MOBILIDADE ACADÊMICA

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa regulamenta a concessão e pagamento do Auxílio Estudantil **Mobilidade Acadêmica** para os estudantes beneficiários dos auxílios estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) que participarem de programas de mobilidade acadêmica promovidos pela Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINT) e pela Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD).

**Art. 2º** O Auxílio Estudantil Mobilidade Acadêmica é destinado exclusivamente à discentes da graduação que concomitantemente estejam:

- I. Beneficiados de um ou mais auxílios estudantis da PRAE junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
- II. Aprovado no programa de mobilidade acadêmica promovido pelas unidades PROINT e PROGRAD;

§ 1º - A condição de beneficiário de auxílios estudantis da PRAE garante que o estudante tenha passado por processos de avaliação socioeconômica ou de vulnerabilidade mediante editais da PRAE.

§ 2º Não farão jus ao Auxílio Estudantil Mobilidade Acadêmica, discentes que sejam beneficiários de Bolsas oriundas da PRAE de qualquer natureza, mas não sejam beneficiários de auxílios estudantis da PRAE.

§ 3º Discentes que recebem apenas Bolsas da PRAE, terão as mesmas finalizadas quando da realização de mobilidade.

**Art. 3º** A Prae será informada pela Proint sobre a Mobilidade Acadêmica do Estudante, e este será automaticamente migrado para o Auxílio Estudantil Mobilidade Acadêmica, sendo os auxílios originalmente recebidos suspensos.

§ 1º O valor do Auxílio Estudantil Mobilidade Acadêmica será de R\$860,00 (oitocentos e sessenta reais).

§ 2º O pagamento será efetuado observando os dados bancários do discente já disponíveis na PRAE.

**Art. 4º** O Auxílio Estudantil Mobilidade Acadêmica será concedido pelo prazo da mobilidade informado pela PROINT, respeitando o limite máximo de recebimento estipulado no Art. 5º, em substituição temporária aos auxílios estudantis anteriormente recebidos pelo(a) estudante.

§ 1º Nos casos em que o(a) estudante seja aprovado(a) para a mobilidade acadêmica na condição de bolsista, a PROINT deverá verificar se a natureza da bolsa concedida pela instituição de destino não apresenta a mesma finalidade do Auxílio Mobilidade concedido pela PRAE.

§ 2º Constatada a ausência de sobreposição de finalidades, será admitida a acumulação do Auxílio Estudantil Mobilidade Acadêmica com a bolsa concedida pela instituição de destino.

§ 3º A PROINT deverá comunicar formalmente à PRAE, por meio de ofício, a relação dos(as) estudantes em mobilidade, o prazo e informar os discentes que receberão bolsa na instituição de destino e aqueles(as) autorizados(as) a acumular o Auxílio Estudantil Mobilidade Acadêmica com a bolsa concedida, indicando o número do processo administrativo, conforme orientação do Parecer nº 00055/2025/EJS/PFUNILA/PGF/AG.

**Art. 5º** O período de pagamento do Auxílio Estudantil Mobilidade Acadêmica não poderá ser superior a 12 (doze) meses. Caso o período da mobilidade seja superior a esse limite, o estudante deverá arcar, por conta própria, com os custos correspondentes, sendo o auxílio finalizado automaticamente após o término desse prazo máximo.

**Art. 6º** Terá o pagamento da mobilidade cancelado o discente que não mantiver a condição de "Ativo" junto ao Sigaa durante o período de mobilidade;

**Art. 7º** Em caso de desistência ou cancelamento da Mobilidade Acadêmica a PRAE deverá ser comunicada para que o auxílio Mobilidade Acadêmica seja encerrado e seja reativado os Auxílios Estudantis, recebidos anteriormente, quando ativo e matriculado junto ao SIGAA;

**Art. 8º** Caso haja prorrogação da Mobilidade Acadêmica, a Proint deverá informar a Prae para garantir a continuidade do pagamento do Auxílio Estudantil Mobilidade Acadêmica;

**Art. 9º** Ao término do período de mobilidade acadêmica e retorno às atividades acadêmicas regulares na UNILA, o estudante será automaticamente reintegrado aos auxílios estudantis originalmente concedidos pela PRAE, desde que:

I. Esteja regularmente ativo e matriculado nas disciplinas ofertadas nos cursos de graduação junto ao SIGAA;

II. Sejam respeitados os prazos de limite de vigência dos auxílios estudantis.

Parágrafo único: Caso, no retorno, o calendário acadêmico da UNILA esteja em período de recesso ou férias, os auxílios estudantis serão reativados se o estudante estiver com status ativo no SIGAA.

**Art. 10º** O período de recebimento do Auxílio Estudantil Mobilidade Acadêmica será contabilizado no tempo total de concessão dos auxílios estudantis gerais da PRAE, conforme os limites de tempo estabelecidos em normativas e regulamentos próprios.

**Art. 11º** Na ocorrência do estudante estar programado para ser desligado dos auxílios Estudantis por processo de monitoramento Acadêmico, já realizado anteriormente a mobilidade, ou já ter alcançado condições para se formar, a Prae realizará o desligamento do estudante mesmo que o período de mobilidade não tenha sido finalizado.

**Art. 12º** Após o retorno à UNILA, o estudante deverá se apresentar à PRAE para verificar:

I. A necessidade de renovação do cadastro socioeconômico;

II. A necessidade de apresentação de recursos ou justificativas no âmbito de processos de monitoramento acadêmico ou outros que se façam necessários.

**Art. 13º** Os casos omissos ou situações excepcionais serão analisados pela PRAE.

**Art. 14º** Esta Instrução Normativa substitui a Instrução Normativa Nº1/2024/PRAE para os processos de mobilidade acadêmica com início a partir de 2026, permanecendo os processos iniciados em períodos anteriores regidos pelas normas da Instrução Normativa vigente à época de seu início.

MARIA GEUSINA DA SILVA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 604, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa o servidor ROBERTO BERNAL MAZACOTTE, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, para exercer a função de Chefe do Departamento de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 23422.022929/2025-91, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO BERNAL MAZACOTTE, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, Siape n. 2160784, para exercer a função de Chefe do Departamento de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 605, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa o servidor ANDRE DE SOUZA FONSECA, Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Serviço de Atendimento ao Usuário da BIUNILA.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 23422.024400/2025-10, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de dezembro de 2025, o servidor ANDRE DE SOUZA FONSECA, Assistente em Administração, Siape n. 3475433, para exercer a função de Chefe do Serviço de Atendimento ao Usuário da BIUNILA, código FG-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 606, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa o servidor RICARDO DUTRA REZENDE, Bibliotecário - Documentalista, para exercer a função de Chefe do Serviço de Gestão de Publicações Digitais.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 23422.024429/2025-93, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de dezembro de 2025, o servidor RICARDO DUTRA REZENDE, Bibliotecário - Documentalista, Siape n. 1833757, para exercer a função de Chefe do Serviço de Gestão de Publicações Digitais, código FG-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 607, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa a servidora MARIANA SENHORINI CARON, Bibliotecária - Documentalista, para exercer a função de Chefe do Serviço de Conservação e Restauração.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 23422.024432/2025-15, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de dezembro de 2025, a servidora MARIANA SENHORINI CARON, Bibliotecária - Documentalista, Siape n. 1663068, para exercer a função de Chefe do Serviço de Conservação e Restauração, código FG-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 609, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Nomeia a servidora LAURA FORTES, Professora do Magistério Superior, para exercer o cargo de Assessora da Reitoria 1.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 23422.026919/2025-24, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2025, a servidora LAURA FORTES, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2306912, para exercer o cargo de Assessora da Reitoria 1, código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 610, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Exonera a servidora KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Professora do Magistério Superior, do cargo de Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 23422.026997/2025-29, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de dezembro de 2025, a servidora KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2247142, do cargo de Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-03, designada pela Portaria GR n. 242, de 5 de julho de 2024, publicada no DOU n. 129, de 8 de julho de 2024, s. 2, p. 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 603, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispensa a servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, da função de Chefe do Departamento de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 23422.022929/2025-91, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape n. 2117033, da função de Chefe do Departamento

de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, código FG-01, designada pela Portaria GR n. 100, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU n. 38, de 26 de fevereiro de 2024, s. 2, p. 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 608, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Exonera a servidora LAURA FORTES, Professora do Magistério Superior, do cargo de Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 23422.026919/2025-24, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de dezembro de 2025, a servidora LAURA FORTES, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2306912, do cargo de Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-02, designada pela Portaria GR n. 245, de 19 de junho de 2023, publicada no DOU n. 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 611, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Nomeia a servidora KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Professora do Magistério Superior, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 23422.026997/2025-29, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2025, a servidora KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2247142, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 612, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispensa a servidora CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES, Professora do Magistério Superior, da coordenação *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 23422.027035/2025-97, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de dezembro de 2025, a servidora CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1136547, da coordenação *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, código FCC, designada pela Portaria GR n. 551, de 28 de outubro de 2025, publicada no DOU n. 206, de 29 de outubro de 2025, s. 2, p. 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 613, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Nomeia a servidora CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES, Professora do Magistério Superior, para exercer o cargo de Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 23422.027035/2025-97, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2025, a servidora CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1136547, para exercer o cargo de Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 615, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa o servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 23422.027272/2025-58, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, Siape n. 1355075, para exercer a função de Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

#### **PORTARIA Nº 614, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispensa a servidora MARA LUCIA MAGALHAES, Bibliotecária - Documentalista, da função de Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 23422.027158/2025-28, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARA LUCIA MAGALHAES, Bibliotecária - Documentalista, Siape n. 1939767, da função de Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca, código FG-02, designado pela Portaria GR n. 848, de 13 de dezembro de 2018, publicada no DOU n. 242, de 18 de dezembro de 2018, s. 2, p. 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

#### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

#### **EDITAL Nº 37, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Torna público, o ato de retificação Nº 01 do Edital Nº 36/2025/PPGEDU, que dispõe sobre o resultado preliminar da segunda fase do processo seletivo de alunos(as) regulares 2026, para o curso de Mestrado Profissional em Educação (PPGEDU) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEDU)**, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 277/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 09 de julho de 2025, e no Diário Oficial da União, Edição 127,

Seção 2, de 09 de Julho de 2025, torna público, pelo presente edital, o ato de retificação Nº 01 do Edital Nº 36/2025/PPGEDU, que dispõe sobre o resultado preliminar da segunda fase do processo seletivo de alunos(as) regulares 2026, para o curso de Mestrado Profissional em Educação (PPGEDU) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Onde se lê:

### 1. CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS NA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Linha de Pesquisa: 1. TEORIAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO

CANDIDATO/A	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
KELLY CRISTINA CONSTANCIO	9,75	AMPLA CONCORRÊNCIA
ELISANGELA DA TRINDADE RIBEIRO PRUNER	9,62	AMPLA CONCORRÊNCIA
TALLES DO NASCIMENTO MARTINS	9,5	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
RAFAELA COSTA BRAGA DUCATO	9,37	AMPLA CONCORRÊNCIA
FERNANDO LAURENTINO DA SILVA	9,31	AMPLA CONCORRÊNCIA
NAINE SOARES CANOLA	9,25	AMPLA CONCORRÊNCIA
WILLIAN LOPES DA SILVA	9,12	AMPLA CONCORRÊNCIA
GISMEIRE DA SILVA COSTA GOMES	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
JANICE FATIMA DE SOUZA	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
GABRIELA DE LIMA JUNG	8,62	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANA LAURA BISPO DALMAZO BARBOSA	8,87	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUCIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	8,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
LEONARDO AUGUSTO LEPRE	8,37	AMPLA CONCORRÊNCIA
ELAINE CARDOSO TEOTONIO	8,31	AMPLA CONCORRÊNCIA
ELISÂNGELA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	8,18	AMPLA CONCORRÊNCIA
DEOCLESIONEI ADRIANO SANCHEZ DA SILVA	8,12	AMPLA CONCORRÊNCIA
PRISCILA RODRIGUES DE AZEVEDO PEDROZO	7,87	AMPLA CONCORRÊNCIA
KARIN CRISTIANE SCHOSSLER	7,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
FÁBIO RUHOFF DA COSTA	7,37	AMPLA CONCORRÊNCIA

ROSANGELA KNOP GUERRA 7 AMPLA CONCORRÊNCIA

Linha de pesquisa: 2. METODOLOGIAS E PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

CANDIDATO/A	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ANDREILCY ALVINO BORBA	9,81	AMPLA CONCORRÊNCIA
SANDRA MARIA DE SOUZA	9,62	AMPLA CONCORRÊNCIA
ULLY LAGES COELHO	9,62	AMPLA CONCORRÊNCIA
BRUNA WANESSA MARTINS	9,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
SAMIRA DA SILVA MACHADO COELHO	9,37	AMPLA CONCORRÊNCIA
ADRIANA MARTINS DE FARIAS	9,31	AMPLA CONCORRÊNCIA
ALBINA MARTINEZ	9,25	AMPLA CONCORRÊNCIA
JÉSSICA FERNANDA ALVES DE ANDRADE	9,12	AMPLA CONCORRÊNCIA
PATRÍCIA DE SOUZA	9,06	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUCAS DE PAULA AZEVEDO	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
RENATA APARECIDA SALDANHA	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
KAREN MARGARITA FERIA MENDOZA	8,9	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
ELIANE DE CAMPOS MACHADO	8,62	AMPLA CONCORRÊNCIA
ISAURA DAIANA PALUDO	8,62	AMPLA CONCORRÊNCIA
VANESSA RAQUELCORREA DAUN	8,37	AMPLA CONCORRÊNCIA
BRUNA BIANCA MATINC BARBOSA	8,06	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
DEBORAH BARROS CARDOSO DE CASTRO RODOLFO	8,06	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUANA BEATRIZ FARIAS LODEIRO DIAS	8,06	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANDRESSA BORGES	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
ECHLEY ADRIANE INDRELI DOS SANTOS	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
NAIARA DA COSTA COMERLATO	8	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)

ALINE DA SILVA RICALDE	7,87	AMPLA CONCORRÊNCIA
MOISÉS BUSIGÓ FUENTES	7,87	AMPLA CONCORRÊNCIA
GABRIELA CRISTINA DE CARVALHO ONORIO	7,75	AMPLA CONCORRÊNCIA
KALLINA IGLESIAS MENEZES DA SILVA FERNANDES	7,68	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAYANA DEYS OLIVEIRA E SILVA	7,62	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
ADRIANA APARECIDA PUCHALSKI	7,56	AMPLA CONCORRÊNCIA
AMANDA HERNÁNDEZ TORRES	7,56	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
GILVANA APARECIDA NICOLA ROSSO	7,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANDRESSA DAIANE CAMILLO MARIN	7,12	AMPLA CONCORRÊNCIA

## 2. CANDIDATOS/AS NÃO APROVADOS/AS

Linha de Pesquisa: 1. TEORIAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO

CANDIDATO/A	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
DANIELLE LEITE NASCIMENTO	6,87	AMPLA CONCORRÊNCIA
DOUGLAS DE OLIVEIRA FERREIRA	6,87	AMPLA CONCORRÊNCIA
KLEZIA MARLENE MOURA VELOSO OLIVEIRA	6,87	AMPLA CONCORRÊNCIA
PEDRO CARVALHO JARAVA	6,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
DANIELA PINHEIRO DOS SANTOS	6	AMPLA CONCORRÊNCIA

Linha de pesquisa: 2. METODOLOGIAS E PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

CANDIDATO/A	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
MARILENE APARECIDA BENITES	6,93	AMPLA CONCORRÊNCIA
VANESSA CECILIA PUTTI	6,87	AMPLA CONCORRÊNCIA
VIVIAN PEREIRA SOUZA	6,87	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUIS HENRIQUE FRANCISCO MARTINS	6,75	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)
LUZ GISELLE DÍAZ JIMÉNEZ	6,75	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)

GABRIELY SANTOS DE SOUZA	6,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUCIANA BERTACCHINI MOREIRA DOLDAN	6,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
ZILDA SOARES MALDONADO	6,31	AMPLA CONCORRÊNCIA
BRISMOND MERZIUS	6,06	AMPLA CONCORRÊNCIA
DAINERIS RAMAS MARTÍNEZ	5,62	AMPLA CONCORRÊNCIA

2.1. Os/as candidatos/as não aprovados/as nesta fase do processo seletivo poderão interpor recurso administrativo entre os dias 25 e 26 de novembro de 2025. O recurso deve ser redigido em formulário próprio (ANEXO IV do Edital Nº 19/2025/PPGEDU) e enviado para o e-mail da Secretaria do PPGEDU (secretaria.ppgedu@unila.edu.br).

2.2. O(s) recurso(s) será(ão) julgado(s) pela comissão de seleção do PPGEDU

**Leia-se:**

#### 1. CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS NA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Linha de Pesquisa: 1. TEORIAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO

CANDIDATO/A	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
KELLY CRISTINA CONSTANCIO	9,75	AMPLA CONCORRÊNCIA
ELISANGELA DA TRINDADE RIBEIRO PRUNER	9,62	AMPLA CONCORRÊNCIA
TALLES DO NASCIMENTO MARTINS	9,5	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
RAFAELA COSTA BRAGA DUCATO	9,37	AMPLA CONCORRÊNCIA
FERNANDO LAURENTINO DA SILVA	9,31	AMPLA CONCORRÊNCIA
NAINE SOARES CANOLA	9,25	AMPLA CONCORRÊNCIA
WILLIAN LOPES DA SILVA	9,12	AMPLA CONCORRÊNCIA
GISMEIRE DA SILVA COSTA GOMES	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
JANICE FATIMA DE SOUZA	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANA LAURA BISPO DALMAZO BARBOSA	8,87	AMPLA CONCORRÊNCIA
GABRIELA DE LIMA JUNG	8,62	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUCIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	8,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
LEONARDO AUGUSTO LEPRE	8,37	AMPLA CONCORRÊNCIA

ELAINE CARDOSO TEOTONIO	8,31	AMPLA CONCORRÊNCIA
ELISÂNGELA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	8,18	AMPLA CONCORRÊNCIA
DEOCLESONEI ADRIANO SANCHEZ DA SILVA	8,12	AMPLA CONCORRÊNCIA
PRISCILA RODRIGUES DE AZEVEDO PEDROZO	7,87	AMPLA CONCORRÊNCIA
KARIN CRISTIANE SCHOSSLER	7,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
FÁBIO RUHOFF DA COSTA	7,37	AMPLA CONCORRÊNCIA
ROSANGELA KNOP GUERRA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA

Linha de pesquisa: 2. METODOLOGIAS E PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

CANDIDATO/A	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ANDREILCY ALVINO BORBA	9,81	AMPLA CONCORRÊNCIA
SANDRA MARIA DE SOUZA	9,62	AMPLA CONCORRÊNCIA
ULLY LAGES COELHO	9,62	AMPLA CONCORRÊNCIA
BRUNA WANESSA MARTINS	9,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
SAMIRA DA SILVA MACHADO COELHO	9,37	AMPLA CONCORRÊNCIA
ADRIANA MARTINS DE FARIAS	9,31	AMPLA CONCORRÊNCIA
ALBINA MARTINEZ	9,25	AMPLA CONCORRÊNCIA
JÉSSICA FERNANDA ALVES DE ANDRADE	9,12	AMPLA CONCORRÊNCIA
PATRÍCIA DE SOUZA	9,06	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUCAS DE PAULA AZEVEDO	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
RENATA APARECIDA SALDANHA	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
KAREN MARGARITA FERIA MENDOZA	8,9	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
GABRIELA CRISTINA DE CARVALHO ONORIO	8,81	AMPLA CONCORRÊNCIA
ELIANE DE CAMPOS MACHADO	8,62	AMPLA CONCORRÊNCIA
ISAURA DAIANA PALUDO	8,62	AMPLA CONCORRÊNCIA
VANESSA RAQUELCORREA DAUN	8,37	AMPLA CONCORRÊNCIA

BRUNA BIANCA MATINC BARBOSA	8,06	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
DEBORAH BARROS CARDOSO DE CASTRO RODOLFO	8,06	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUANA BEATRIZ FARIAS LODEIRO DIAS	8,06	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANDRESSA BORGES	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
ECHLEY ADRIANE INDRELI DOS SANTOS	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
NAIARA DA COSTA COMERLATO	8	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
ALINE DA SILVA RICALDE	7,87	AMPLA CONCORRÊNCIA
MOISÉS BUSIGÓ FUENTES	7,87	AMPLA CONCORRÊNCIA
KALLINA IGLESIAS MENEZES DA SILVA FERNANDES	7,68	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAYANA DEYS OLIVEIRA E SILVA	7,62	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
ADRIANA APARECIDA PUCHALSKI	7,56	AMPLA CONCORRÊNCIA
AMANDA HERNÁNDEZ TORRES	7,56	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
GILVANA APARECIDA NICOLA ROSSO	7,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANDRESSA DAIANE CAMILLO MARIN	7,12	AMPLA CONCORRÊNCIA

## 2. CANDIDATOS/AS NÃO APROVADOS/AS

Linha de Pesquisa: 1. TEORIAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO

CANDIDATO/A	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
DANIELLE LEITE NASCIMENTO	6,87	AMPLA CONCORRÊNCIA
DOUGLAS DE OLIVEIRA FERREIRA	6,87	AMPLA CONCORRÊNCIA
KLEZIA MARLENE MOURA VELOSO OLIVEIRA	6,87	AMPLA CONCORRÊNCIA
PEDRO CARVALHO JARAVA	6,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
DANIELA PINHEIRO DOS SANTOS	6	AMPLA CONCORRÊNCIA

Linha de pesquisa: 2. METODOLOGIAS E PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

CANDIDATO/A	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
MARILENE APARECIDA BENITES	6,93	AMPLA CONCORRÊNCIA
VANESSA CECILIA PUTTI	6,87	AMPLA CONCORRÊNCIA
VIVIAN PEREIRA SOUZA	6,87	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUIS HENRIQUE FRANCISCO MARTINS	6,75	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)
LUZ GISELLE DÍAZ JIMÉNEZ	6,75	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
GABRIELY SANTOS DE SOUZA	6,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUCIANA BERTACCHINI MOREIRA DOLDAN	6,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
ZILDA SOARES MALDONADO	6,31	AMPLA CONCORRÊNCIA
BRISMOND MERZIUS	6,06	AMPLA CONCORRÊNCIA
DAINERIS RAMAS MARTÍNEZ	5,62	AMPLA CONCORRÊNCIA

2.1. Os/as candidatos/as não aprovados/as nesta fase do processo seletivo poderão interpor recurso administrativo entre os dias 25 e 26 de novembro de 2025. O recurso deve ser redigido em formulário próprio (ANEXO IV do Edital Nº 19/2025/PPGEDU) e enviado para o e-mail da Secretaria do PPGEDU (secretaria.ppgedu@unila.edu.br).

2.2. O(s) recurso(s) será(ão) julgado(s) pela comissão de seleção do PPGEDU.

MARCELO AUGUSTO ROCHA

---